



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 054/2025

de 02 de janeiro de 2025

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR LAZIER SOARES DA SILVEIRA**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 088/2024 e 749/2024 com relação à penalidade de suspensão de 08 (oitos) dias adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 2º anuênio, do servidor **Lazier Soares da Silveira**, no cargo de Motorista, Padrão “III”, Classe “A”, matrícula nº 4168, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 1º de janeiro de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

GILNEI JOSE NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

Dados: 2025.01.20 14:23:20 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE

DE LEMOS SOARES:95177248020

Dados: 2025.01.20 14:29:58 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 de 03/02/2025